



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3601 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

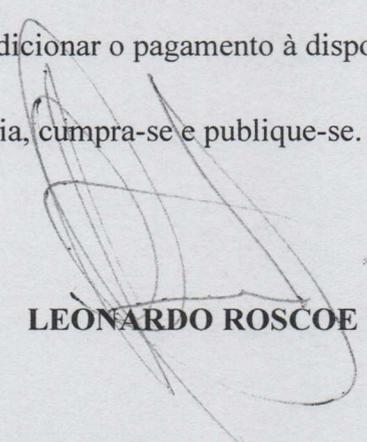
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.129673/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO**, matrícula 306, a conversão em pecúnia de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, §1º, inciso III, da Portaria/PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 143, de 22/11/2017.

Art. 2º Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 26/DEZ/2017 15:00 3125482

Aline Lemos 3275-1

Publicada em 26 / 12 / 17

Esta cópia confere com o original